

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

A CCINIATUDA DICITAL	
ASSINATURA DIGITAL	

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Atos Judiciais	
10 ^a Vara Cível - SJMG	6
1 ^a Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	12
1 ^a Vara JEF - SJMG	15
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	19
28 ^a Vara JEF - SJMG	24
29 ^a Vara JEF - SJMG	26
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	32
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	41
2ª Vara JEF - SJMG	45
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	48
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	50
33 ^a Vara JEF - SJMG	52
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	57
9 ^a Vara Criminal - SJMG	62
Turma Recursal - 1 ^a Turma - SJMG	64
Turma Recursal - 1 ^a Turma - SJMG / Relator 1	79
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 3	82

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

ubseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.

- Ano XIII N.

PORTARIA 5/2021

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12335378, no período de 1º/03/2021 a 31/03/2021.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração de escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
 b) o disposto na Portaria id. 12335378, de 12/02/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala de plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487; em
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que energime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e d) o interesse da Administração;

 RESOLVE:

 1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 19/02/2021 e 21/02/2021 à disposição dos menistrades e carridos a plantaciente de cada do Seção Individuis de Miseo Gracia (Carried).

1º/03/2021 a 31/03/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

Período - Servidor de Apoio	Telefone Og
1º a 08/03/2021 - Radige Hanna Nascimento Dutra Barbosa	98493-6477 E E
09 a 15/03/2021 - Ismael Lopes da Silva	98493-6477 98493-6477
16 a 31/03/2021 - Ana Maria S. Araújo/ Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477 pp

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1° a 04/03/2021	Geraldo Magela (98888-7450)	Ederson Gandini(998013282)
05 a 10/03/2021	Ederson Gandini(998013282)	Geraldo Magela (98888-7450)
11 a 15/03/2021	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Vinícius Lessa (99158-4141)
16 a 21/03/2021	Vinícius Lessa (99158-4141)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
22 a 25/03/2021	Juliana Azevedo (98524-0278)	Valéria Magalhães (98757-3223)
26 a 31/03/2021	Valéria Magalhães (98757-3223)	Juliana Azevedo (98524-0278)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

ošip Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XIII N. 34 - - Disp<mark>o</mark>nibilizado em 25/02/2021

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.
- 2 Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp
- 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira**, **Juiz Federal**, em 24/02/2021, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12401439 e o código CRC 23409EBA.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/

0007935-36.2015.4.01.8008

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

10^a Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA	
Dir. Secret.	ARNALDO SILVA MENDES	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma. : DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17552-93.1999.4.01.3800

1999.38.00.017585-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	1:1	ANTONIO EUSTAQUIO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00032239 - PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
TER.INT.		EDNA ALVES RIOS
TER.INT.	:	RICARDO DE CARVALHO RIBEIRO
TER.INT.	:	SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO
TER.INT.		LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO
TER.INT.	:	MARCIA DE CARVALHO RIBEIRO
ADVOGADO		MG00032239 - PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 14502-88.2001.4.01.3800

2001.38.00.014531-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: LOURIVAL DE OLIVEIRA E OUTROS	
EXQTE	: LOURIVAL DE OLIVEIRA E OUTROS	
EXQTE	: GRIFFE EMBORRACHADOS LTDA - EPP E OUTROS	
ADVOGADO	: MG00078281 - MARCELO ROCHA BITTENCOURT	
ADVOGADO	: MG00065948 - SIMONE MARIA NADER CAMPOS	
ADVOGADO	: MG00063706 - MARCOS TEIXEIRA MACIEL LEITE	
ADVOGADO	: MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER	
ADVOGADO	: MG00020052 - JOSE JUSTINIANO RIBEIRO DA SILVA	
ADVOGADO	: MG00075509 - MILENA LOUZADA DA SILVA	
ADVOGADO	: MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL	
EXCDO	: UNIAO FEDERAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 47102-31.2002.4.01.3800

2002.38.00.047074-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: MAGDALA MAGALHAES SALLES E OUTROS
EXQTE	: MAGDALA MAGALHAES SALLES E OUTROS
EXQTE	: HUMBERTO DE LIMA NORONHA
ADVOGADO	: MG00025636 - JULIO COSTA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	: MG00032093 - HUMBERTO DE LIMA NORONHA
ADVOGADO	: MG00065781 - BRENO ANGELIM CHAVES CORREA
ADVOGADO	: MG00030848 - PAULO CHAVES CORREA FILHO
ADVOGADO	: MG00053873 - GUSTAVO A CHAVES CORREA
ADVOGADO	: MG00031810 - ANA MARIA CALAZANS
EXCDO	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Numeração única: 26477-97.2007.4.01.3800

2007.38.00.026982-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	MG00088183 - MARINA VITORIO ALVES
ADVOGADO		MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO		UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 15801-56.2008.4.01.3800

2008.38.00.016103-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	: MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 35922-03.2011.4.01.3800

35922-03.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE- SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE- SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	: MARIA AUGUSTA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 35929-92.2011.4.01.3800

35929-92.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE- SIND-IFES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
TER.INT.	:	PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA
TER.INT.	:	MARIA IRANY DAS NEVES LEME
TER.INT.	:	MAURICIO DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	MARIA LUCIA OLIVEIRA
TER.INT.	:	MOACYR ALVES DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	LUCI LELIDA DE OLIVEIRA VIOTTI
TER.INT.	:	MARLENE DE QUEIROZ OLIVEIRA
TER.INT.	:	RENATO DE QUEIROZ OLIVEIRA
ADVOGADO	T:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 18567-43.2012.4.01.3800

18567-43.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE		SOLANGE GUIMARAES E OUTROS
EXQTE	:	SOLANGE GUIMARAES E OUTROS
EXQTE	:	SONIA DA CONCEICAO FAUSTINO
ADVOGADO		MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 43540-91.2014.4.01.3800

43540-91.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: MARLENE ROSSETTI RICCI E OUTRO	
ADVOGADO	: MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM	
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG	
TER.INT.	: MILTON JACOB FERREIRA	
TER.INT.	: JAIR ROSSETTI	
TER.INT.	: NEUZA ROSSETTI CORREA COSTA	
TER.INT.	: ORESTES RICCI FRA BATISTA	
ADVOGADO	: MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM	
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 19050-93.2000.4.01.3800

2000.38.00.019168-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: GLORIA EUSTAQUIA MENDES CORREA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	: MG00065614 - MARIA REGINA DE ABREU LUZZI
ADVOGADO	: MG00141287 - GRACIELE CHAISA COSTA
ADVOGADO	: MG00007888 - SERGIO JOSE VIEIRA MARQUES
ADVOGADO	: MG00052610 - MARIA JOSE CAMPOS TEIXEIRA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
OUTROS	: AROEIRA BRAGA,GUSMAN PEREIRA,CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	: MG00065614 - MARIA REGINA DE ABREU LUZZI

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 39670-72.2013.4.01.3800

39670-72.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	IVAN SILVEIRA	
ADVOGADO	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA	
ADVOGADO	MG124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES	
EXCDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 42987-93.2004.4.01.3800

2004.38.00.043277-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	POLICENA MOURA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00149498 - RENATA GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00101727 - KELLY MARIA DE ARAUJO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
TER.INT.	:	TANIA APARECIDA SOUZA FONTES
TER.INT.	:	LAIS APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO
TER.INT.	:	JOSE ALEIXO FILHO
TER.INT.	:	JARBAS JOSE DE SOUSA
TER.INT.	:	JACQUELINE DE SOUZA
TER.INT.	:	JADER ANTONIO DE SOUZA
TER.INT.	:	EULER JOSE DE SOUZA
TER.INT.	:	EDIVAR GERALDO DE SOUZA
TER.INT.	:	NEISSON ALEIXO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00139087 - LUANA GONCALVES LEAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 52951-47.2003.4.01.3800

2003.38.00.052950-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUCOES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00086468 - DINO MIRAGLIA FILHO
ADVOGADO	: MG00042337 - PETER DE MORAES ROSSI
ADVOGADO	: MG00072983 - FLAVIANE DE MAGALHAES BARROS
ADVOGADO	: MG00107160 - NATALIA CHERNICHARO GUIMARAES
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 36612-95.2012.4.01.3800

36612-95.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: OSWALDO PAIM
ADVOGADO	: MG00038045 - MADALENE SALOMAO RAMOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao exequente pelo prazo de 5 dias sobre requisição migrada

Numeração única: 2400-93.1985.4.01.3800 00.00.27875-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: EVANDRO MARTINS TRINDADE E OUTROS	
ADVOGADO	: MG00118157 - BERNHARD STURM TEIXEIRA	
ADVOGADO	: MG00048833 - ANTONIO JOSE DE GOUVEIA E SILVA	
REU	: UNIAO FEDERAL	
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista ao advogado Dr Benhard Sturm Teixeira OAB/MG 118157, em secretaria Trancorrido o prao de 5 dias e nada requerido, retornem os autos ao arquivo

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA	
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA	

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18446-64.2002.4.01.3800

2002.38.00.018410-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	NIPOBRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00080808 - ANAMARIA MONTINI DE CASTRO
IMPDO	1:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
PROCUR	1:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1º VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA	
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO	
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5552-94.2014.4.01.3813

5552-94.2014.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR		ELIENY APARECIDA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00205929 - LIVIA MARINHO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00161305 - CAMILA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00099157 - LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme autorizado pela Portaria nº 01/2016, abro vista à parte Autora acerca do desarquivamento dos autos para, no prazo legal, requerer o que for de direito.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1º VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9137-23.2015.4.01.3813

9137-23.2015.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	١.	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU		ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
REU		AGEU DINIZ DE OLIVEIRA
REU	·	AURORA RITA DINIZ
REU	:	FABRICIO SOARES DA SILVA
REU	:	GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE
REU	·	GIBSON SILVA DE OLIVEIRA
REU	·	LUCYANO DA SILVA SERRANO
REU	·	MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO
REU	1.	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
	·	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
ADVOGADO ADVOGADO	<u>:</u>	MG00154589 - EMERSON FERNANDES COUTINHO
	ļ.	MG00114089 - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA LARCIPRETE
ADVOGADO	H	MG00097499 - RODRIGO BENTO MOREIRA
ADVOGADO	H	MG00065339 - PEDRO ZACARIAS DE MAGALHAES FERREIRA
ADVOGADO	ļ:	MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO	ļ:	MG00070398 - CAIO SOARES JUNQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00122431 - FELLIPE WALKER SALOMAO METZKER
ADVOGADO	1:	MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	1:	MG00024264 - IVALDO ARMANDO TASSIS
ADVOGADO	1:	MG00144916 - JAIR FELIPE REIS
ADVOGADO	1:	MG00125319 - PEDRO HENRIQUE RAMIREZ PIRES
ADVOGADO	:	MG00102656 - RODRIGO MARTINS EUSTAQUIO
ADVOGADO	:	MG00088823 - MAURICIO JOSE CEBOLA
ADVOGADO	1:	MG00129242 - SAMUEL VICTOR SILVA ANDRADE
ADVOGADO	1:	MG00087129 - FABRICIO GOIS GOMES DE BRITO
ADVOGADO	:	MG00120867 - ADRECION ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00148310 - LEONARDO CRISTIAN DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00160537 - LETÍCIA PAROPATO CAMARGO E ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00072216 - LEONEL DUSGUESCLIN ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00076140 - TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA
ADVOGADO	:	MG00129268 - FREDERICO SOARES DAMASCENO
ADVOGADO	:	MG00132158 - CAROLINE RODRIGUES BRAGA
ADVOGADO	:	MG00075586 - RENZE LAGE GOMES
ADVOGADO	:	MG00156134 - LEONARDO VAILANT DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intimo novamente o defensor de Antônio Carlos Alves dos Santos, o doutor Tércio Vitor Beltrame Rocha, OABMG 76140, para, no prazo de 08 dias, apresentar as contrarrazões à apelação interposta pelo MPF.

A inércia injustificada poderá ensejar a aplicação da norma contida no artigo 265 do Código de Processo Penal.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

1ª Vara JEF - SJMG

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor

Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Juiz(a) Titular : DR.HERMES GOMES FILHO

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0023677-76.2019.4.01.3800

201938001317110

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JOSE NASCIMENTO LIMA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : ITAU UNIBANCO S.A.

Advg. : MG00103751 - MARIANA BARROS MENDONCA Advg. : MG00101649 - CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Trata-se de embargos de declaração opostos contra a sentença, registrada em 05/10/2020, que julgou improcedente o pedido.

O Autor alega que: a) não teve oportunidade para impugnar a contestação; b) trouxe nos embargos as razões pelas quais impugna a contestação.

No caso, houve intimação da contestação, em 16/03/2020, sendo que o Autor deixou de se manifestar, conforme certificado em 25/05/2020. Frise-se, ademais, que, em rigor, não existe fase de "impugnação à contestação" no rito do JEF (ver Lei 10.259/01).

Embora tenha "impugnado a contestação" nos embargos, tenho que a sentença atacada demonstra de forma expressa e clara as razões utilizadas por este julgador para julgar improcedente o pedido (restituição de descontos indevidos e indenização por danos morais).

Assim, fica claro que o Autor opõe os embargos no lugar do recurso adequado, objetivando a modificação do decisum, não pela existência de omissão, contradição ou obscuridade, mas pura e simplesmente por mero inconformismo com a sentença proferida.

Pelo exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

Intimem-se o Autor, a CEF e o Banco Itaú acerca da presente decisão. "

Juiz(a) Federal :

VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO

ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Juiz(a) Titular : DR.HERMES GOMES FILHO

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0029922-06.2019.4.01.3800

201938001357039

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CONDOMINIO DO EDIFICIO JUPITER

Advg. : MG00057237 - CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ Advg. : MG00112576 - ADRIA BERNADETE PENA DA SILVA

ANDRADE

Advg. : MG00146690 - GABRIELA DAIBERT DO VAL FERES

VIEIRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Baixo os autos em diligência novamente.

Fora determinado à parte autora apresentar, em dez dias, os valores atualizados das parcelas condominiais para o prazo compreendido entre 09/04/2009 – data não atingida pela prescrição quinquenal - e até 09/01/2017 – data em que as despesas condominiais foram assumidas pelo atual proprietário do imóvel.

A parte autora não cumpriu devidamente a determinação, tendo apresentado cálculos com inclusão de débitos até outubro de 2017, que se encontravam abertos. Contudo, a responsabilidade pelo pagamento das taxas de condomínio devidas é do adquirente (arrematante/adjudicante) a contar da data da aquisição da propriedade. Cumpra a parte autora a determinação do despacho referido em seus estritos termos, no prazo de 05 dias. Após, façam os autos conclusos imediatamente. "

Juiz(a) Federal :

VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Juiz(a) Titular : DR.HERMES GOMES FILHO

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0026257-79.2019.4.01.3800

201938001333533

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DERVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Advg. : MG00040049 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA Advg. : MG00167928 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA

JUNIOR

Advg. : MG00118421 - ELTON FAGUNDES LUZ

Reu : MUNICIPIO DE SABARA

Advg. : MG00165064 - RENATA MACIEL MARINHO

Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS Reu : MUNICIPIO DE SABARA

Advg. : MG00101707 - VANESSA DA COSTA LOPES

Advg. : MG00119247 - THIAGO ZANDONA VASCONCELLOS

Advg. : MG00124019 - ITALO HENRIQUE DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL

Perito : RAQUEL DE LACERDA BRETAS LAGES

Perito : BARBARA GUIMARAES ROHLFS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Nos termos da Portaria n. 10454608/2020/JEF/1ª Vara, intime-se a parte ré sobre a prestação de contas juntada, bem como sobre o pedido de transferência para a conta do Autor do restante do valor bloqueado devido ao não ao cumprimento da antecipação dos efeitos da tutela pela parte ré. Prazo de 5 (cinco) dias. Após, concluir os autos. "

0023257-42.2017.4.01.3800

201738000688070

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SAMIR VENANCIO GODINHO SEVERIANO

Advg. : MG00177811 - FELIPE NERI GODINHO SEVERIANO
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCACAO - FNDE

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE BELO

HORIZONTE

Advg. : RJ00104448 - RAFAEL DE ABREU BODAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Prazo de 10 dias.

Esclareço que a multa foi aplicada estando em curso "

[&]quot; Novamente à Faculdade Estácio de Sá para cumprir o despacho proferido em 04/05/2020.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1º VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3366-14.2017.4.01.3807

3366-14.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	1:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
EXCDO	1:	ARTUR LUIZ FERREIRA LEITE
ADVOGADO	1:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...)

Dê-se vista dos autos à exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Atos do Exmo.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA	

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6379-21.2017.4.01.3807

6379-21.2017.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CLAUDIA APARECIDA LEITE SILVA
ADVOGADO	:	MG00111727 - JOSE WALDIVINO DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Às fls. 42/52 a parte executada requer o desbloqueio dos valores constritos pela via SISBAJUD (fls. 40/40-v), alegando que o bloqueio incidiu sobre benéficos previdenciários por ela percebidos, no caso proventos de aposentadoria e pensão por morte, e eventual saldo de poupança. Alega, ainda, que o débito hodiernamente encontra-se parcelado.

No tocante à alegação de parcelamento do débito, o parcelamento do débito, em data posterior à constrição realizada, não é motivo, por ausência de previsão legal nesse sentido, para que se proceda à liberação dos valores bloqueados pela via SISBAJUD. Ao contrário, a constrição deve ser mantida até o término do parcelamento, servindo como garantia do juízo até o adimplemento total do débito.

Quanto aos demais pontos do pedido em comento, verifica-se que a executada não trouxe aos autos elementos probatórios suficientes para se inferir se a quantia bloqueada via SISBAJUD (f. 40/40-v) seria realmente proveniente de proventos de aposentadoria, pensão por morte ou até mesmo conta poupança.

Dessa forma, faz-se mister que a parte executada junte aos autos os documentos necessários hábeis à comprovação das alegações de fl. 42/43, como extrato bancário referente ao mês do bloqueio e os contracheques .

Cumprido, voltem-me os autos imediatamente conclusos.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1º VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA	
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO	

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	
---------------	-------------------------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4697-94.2018.4.01.3807

4697-94.2018.4.01.3807 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	ARTUR LUIZ FERREIRA LEITE
ADVOGADO	:	MG00109503 - MARCUS VINICIUS DA SILVA JUNIOR
EMBDO		CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem análise do mérito, nos moldes do art. 485, IV, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	
Juiz Substit.	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA	
Dir. Secret.	EUBERT ANDRADE VELOSO	

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2461-09.2017.4.01.3807

2461-09.2017.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MAURILIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
ADVOGADO	:	MG00066666 - MAURILIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Nada a prover quanto ao pedido de liberação de bens formulado pelo réu às fls. 4072, eis que declinei da competência deste Juízo, cabendo ao Juízo eleitoral decidir a respeito, como expressamente consignei na decisão de declínio de competência.

Intimem-se.

Leônder Magalhães da Silva Juiz Federal Substituto PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA	
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA	
---------------	-------------------------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6700-27.2015.4.01.3807

6700-27.2015.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE		UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	1:1	RODRIGO MAXIMIANO QUARESMA DOS SANTOS
ADVOGADO	1:1	MG00091665 - RODRIGO MAXIMIANO QUARESMA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou : Autos: 6700-27.2015.4.01.3807

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz Federal, intime-se o patrono da parte exequente para que proceda à devolução dos autos, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, podendo ainda acarretar para o(a) causídico(a) a proibição de retirada dos autos pelo(a) respectivo(a) patrono(a) até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7°, § 1°), comunicação do fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para o procedimento disciplinar e imposição de multa, tudo em conformidade com o CPC/2015, art. 234.

Numeração única: 782-23.2007.4.01.3807 2007.38.07.000790-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO SOUTO
ADVOGADO	: MG00052145 - HERBERT CARLOS MOURAO VELOSO
ADVOGADO	: MG00016750 - ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou : Autos: 2007.38.07.000790-3

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do MM. Juiz Federal, intime-se o patrono da parte exequente para que proceda à devolução dos autos, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, podendo ainda acarretar para o(a) causídico(a) a proibição de retirada dos autos pelo(a) respectivo(a) patrono(a) até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7°, § 1°), comunicação do fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para o procedimento disciplinar e imposição de multa, tudo em conformidade com o CPC/2015, art. 234.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

28a Vara JEF - SJMG

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do

Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022920-82.2019.4.01.3800

201938001312680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HELOISA HENRIQUES MARRA SANTIAGO Advg. : MG00142210 - DAIANA RESENDE RIBEIRO Advg. : MG00169233 - ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora dos depósitos realizados pela CEF. Prazo de 5 (cinco) dias. Após, nada requerido, arquivem-se os autos.

0022596-92.2019.4.01.3800

201938001309398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROBERTO CARLOS ANTONIO MOREIRA

Advg. : MG00134872 - DENISE APARECIDA DE MORAIS Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0031674-13.2019.4.01.3800

201938001369496

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ELENISIA TEIXEIRA TAVARES Advg. : MG00129386 - PASCOAL BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a manifestação da parte autora, e tendo em vista que este juízo recentemente passou a adotar como regra a realização de audiências na modalidade semipresencial, ou seja, aquela em que o autor comparece com suas testemunhas ao prédio da Justiça Federal para serem ouvidas na presença de um servidor designado para o ato, intime-se novamente o(a) procurador(a) da parte autora para manifestar se TEM ou NÃO TEM interesse na realização da audiência designada na modalidade citada (semipresencial). Havendo interesse, deverá o(a) procurador(a) informar seu telefone de contato e seu email particular, através do qual receberá o convite para participar da audiência, que será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams. Prazo de 10 (dez) dias. Frise-se que o magistrado, bem como os procuradores das partes, participarão exclusivamente por videoconferência. Entretanto, fica facultado ao procurador da parte autora, mediante comunicação prévia, o comparecimento ao prédio da Justiça Federal para, querendo, participar da audiência juntamente com seu cliente.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

29a Vara JEF - SJMG

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : KARLEY CORREA DA SILVA

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0039107-10.2015.4.01.3800

201538000168205

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO SILVA

Advg. : MG00158504 - LEONARDO VILELLA MORAIS ANTUNES

Reu : CAIXA SEGURADORA S/A

Advg. : MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reu : CAIXA SEGURADORA S/A

Advg. : MG00101332 - ANDRE LUIZ LIMA SOARES

Advg. : MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA Advg. : MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES

Advg. : MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Vistos etc.

Não tendo havido impugnação à conta de liquidação/pronunciamento elaborado pela SECAJ (registro de 04/06/2020), homologo os referidos cálculos/manifestação.

Intime-se a Caixa Seguradora para depósito da importância remanescente apurada, em até 15 dias, com os pertinentes acréscimos fixados em esfera recursal (*).

Ato contínuo, intime-se a parte autora para informar os dados da conta bancária de destino (informações completas).

Efetuado o depósito, providencie a Secretaria a pertinente transferência eletrônica do valor.

Após cumprido, arquivem-se os autos, com anotação de baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, data do registro.

(*)8. Nesse contexto, dou provimento ao recurso da autora para reformar a sentença de origem, reconhecendo abusiva e ilegal a rescisão contratual de 2007, de tal modo que determino a observância em continuidade do primeiro contrato entabulado entre as partes no reajuste das prestações do prêmio, bem como a observância do art. 15 da Lei 9.656/98 e jurisprudência do STJ acima citada. A revisão deverá ser feita e apresentada pela seguradora nos autos, no prazo de 30 dias após intimada no juízo de primeiro grau para tanto, com conferência subsequente pela autora em igual prazo e pela Contadoria Judicial. Os valores pagos indevidamente pela autora deverão ser lhe reembolsados pela seguradora, com correção monetária a partir do pagamento indevido e juros de mora desde a citação. Os demais termos de liquidação serão resolvidos pelo juízo de origem, aplicando-se subsidiariamente o código processual civil. Sem custas e sem honorários, na forma do art. 55 da Lei 9.099/95."

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022734-30.2017.4.01.3800 201738000685845

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RICARDO DE FREITAS SIMOES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial. Deferida a gratuidade de justiça.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do caput do artigo 55 da Lei n.º 9.099/95.

Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Havendo interposição de recurso inominado, guiado pelos princípios da simplicidade, informalidade e celeridade, que presidem a ritualística do procedimento do Juizado Especial, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.099/95, bem como arrimado no Enunciado n. 34 do Fonajef, o qual dispõe que "o exame de admissibilidade do recurso poderá ser feito apenas pelo Relator, dispensado o prévio exame no primeiro grau", e, ainda, considerando o disposto nos arts. 1010, §3º, c/c 1011, do NCPC, determino vista ao recorrido para que, no prazo de 10 dias, apresente contrarrazões. Em seguida, remetam-se os autos à egrégia Turma Recursal, com as nossas homenagens, independentemente do juízo de admissibilidade.

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Belo Horizonte, data do registro."

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046458-63.2017.4.01.3800

201738000851250 Cível / Tributário / Jef

Autor : RODRIGO PUPPIN DE MELO

Advg. : MG00098542 - RODRIGO PUPPIN DE MELO Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Ao arquivo, com baixa. Publique-se. Intime(m)-se. Belo Horizonte, 14/11/2020."

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022153-49.2016.4.01.3800

201638000361876

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAMOS BORGES DE SOUZA JUNIOR Advg. : MG00112918 - LENIEDERSON ROSA PINTO Advg. : MG00121315 - ANDRE LUIS VIEIRA ELOI

Advg. : MG00113353 - VERONICA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANCA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Perito : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA Outros : RAMOS BORGES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Remetam-se os autos à Contadoria para atualização dos valores dos atrasados devidos à parte autora (sentença com registro em 25/07/2016), bem como a atualização referente aos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos da Ementa-Voto com registro em 24/02/2017.

No que diz respeito à fixação da correção monetária e juros moratórios, os cálculos deverão observar o quanto fixado pela Turma Recursal (...devendo ser adotado, a partir da vigência da Lei 11.960/2009, o INPC, como determina o Manual de Cálculos da Justiça Federal...)

Atualizados os cálculos, dê-sé vista às partes por 5 (cinco) dias. DEVERÁ a parte autora, NO MESMO PRAZO, manifestar-se acerca da renúncia aos valores que porventura excedem o limite de sessenta salários mínimos, optando por receber sessenta salários mínimos via RPV (Requisição de Pequeno Valor) ou o total da condenação via Precatório, conforme previsão expressa do §4º do artigo 17 da Lei 10.259/2001.

Não havendo impugnações aos cálculos, expeça-se a requisição de pagamento.

Após pagamento, arquivem-se com baixa.

Publique-se. Intime(m)-se. Belo Horizonte, 11/05/2020."

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.KARLEY CORREA DA SILVA
Juiz(a) Titular : DR.GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012738-08.2017.4.01.3800

201738000636407

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CASTORINA VITORINO DIAS Advg. : MG00123301 - CARINA SOUZA REIS

Advg. : MG00142186 - SIDINEIA APARECIDA PINTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Perito : HERCULANO FRANCISCO FERREIRA KELLES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Realizada 2 (duas) intimações à parte autora dos despachos com registro em 27/06/2019 e 21/11/2019, elas não foram atendidas.

Pela terceira vez, e derradeira, seja a parte autora reintimada por AR e publicação, para cumprimento dos despachos anteriores, agora sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

Prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Intime(m)-se. Belo Horizonte, 17/11/2020."

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA	
Juiz Substit.	: DR. MARCOS PADULA COELHO	
Dir. Secret.	: JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA	
---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 371-51.2014.4.01.3801

371-51.2014.4.01.3801 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCUR		- ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
EMBDO		SIND.NAC.SERV.EDUC.FED. 10,20 E 30 GRAUS DA EDUC.TECNOLOGICA-SINASEFE
ADVOGADO		MG00031050 - MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO		RS00040523 - MARISTELA PINTO DA MOTA
ADVOGADO		PE00008869 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS
ADVOGADO		MG00060306 - RENATO PASSOS SILVA
ADVOGADO		MG00029685 - ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO		DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA
ADVOGADO		SP0111026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA
ADVOGADO		RS00025451 - GILBERTO LUIZ PELIZZOLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Traslade-se cópia da sentença (fl.327/333), bem como do relatório, voto, ementa e acórdão de fl. (376/380, 344/347) para os autos principais n. 1997.38.01.002812-7 Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1331-70.2015.4.01.3801

1331-70.2015.4.01.3801 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR		- ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
EMBDO		DALILA D AVILA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00015845 - JOSE MARIA DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO		MG00085404 - MARCELO SALES DE SOUZA RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Traslade-se cópia da sentença (fl.327/333), bem como do relatório, voto, ementa e acórdão de fl. (376/380, 344/347) para os autos principais n. 1997.38.01.002812-7 Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 371-51.2014.4.01.3801

371-51.2014.4.01.3801 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCUR	:	- ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
EMBDO	:	SIND.NAC.SERV.EDUC.FED. 10,20 E 30 GRAUS DA EDUC.TECNOLOGICA-SINASEFE
ADVOGADO	1:	MG00031050 - MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RS00040523 - MARISTELA PINTO DA MOTA
ADVOGADO		PE00008869 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS

ADVOGADO	: MG00060306 - RENATO PASSOS SILVA
ADVOGADO	: MG00029685 - ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA
ADVOGADO	: SP0111026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA
ADVOGADO	: RS00025451 - GILBERTO LUIZ PELIZZOLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias.Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria.Traslade-se cópia da sentença (fl.327/333), bem como do relatório, voto, ementa e acórdão de fl. (376/380, 344/347) para os autos principais n. 1997.38.01.002812-7 Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 414-95.2008.4.01.3801 2008.38.01.000416-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: ADEMIR AUGUSTO RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00082013 - LUIZ OTAVIO CARDOSO DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00045863 - LUIZ OTAVIO CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MG0008809E - GUMERCINDO RODRIGUES GOMES NETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 12371-88.2011.4.01.3801

12371-88.2011.4.01.3801 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: GO MIDIA LTDA
ADVOGADO	: MG00055393 - SHEILA DEL DUCA TAVARES
ADVOGADO	: MG00081794 - ANA LUCIA DEL DUCA TAVARES
IMPDO	: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1322-16.2012.4.01.3801

1322-16.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: ALOISIO GUEDES
ADVOGADO	: MG00063366 - HEITOR AUGUSTO PESSOA DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 6452-50.2013.4.01.3801

6452-50.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	LAUDIR BATISTA CAMPOS	
-------	-----------------------	--

		•••	
ADVOGADO	:	MG00099618 - JOSE GERALDO VIEIRA JUNIOR	
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1762-41.2014.4.01.3801

1762-41.2014.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARCOSALEM PEDROSO
ADVOGADO	: MG00079477 - ANDRE VASCONCELOS FILHO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias.Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4300-92.2014.4.01.3801

4300-92.2014.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00123620 - ANA LUCIA DE ALVARENGA MENEZES
ADVOGADO	:	MG00107290 - WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO
REU	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2862-94.2015.4.01.3801

2862-94.2015.4.01.3801 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: AMM COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP E OUTROS	
ADVOGADO	: MG00091868 - RODRIGO BRAGA DE CASTRO	
ADVOGADO	: MG00135707 - FELIPE DISCACCIATI BRASIL	
ADVOGADO	: MG00137007 - DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI	
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias.Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 8482-87.2015.4.01.3801

8482-87.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR		FERNANDO DE PAULA LIMA
ADVOGADO	:	MG00131242 - FABIANA APARECIDA MARTINS GOMES
ADVOGADO	:	MG0077656B - MARINES ALCHIERI
ADVOGADO	:	MG00130360 - ANA CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS-
		IFET

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria. Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 693-81.2008.4.01.3801

2008.38.01.000696-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR		WANDERLEI TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00092545 - ANDRE LUIS MACHADO MENDES
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR		- PROCURADORIA DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2670-74.2009.4.01.3801

2009.38.01.002694-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: LUIZ GONZAGA AFFONSO
ADVOGADO	: MG00098225 - FABIO BARBOSA PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5394-51.2009.4.01.3801

2009.38.01.005428-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	SIDNEY DA SILVA	
ADVOGADO	: MG0055676B - JOSE AUGUSTO SALLES DE CARVALHO	
ADVOGADO	: MG00108412 - LIVIA MARIA WERNECK DE CARVALHO	
ADVOGADO	: MG00104440 - RAQUEL ALVES MANSO	
ADVOGADO	: MG00052048 - MARIZE DE FATIMA ALVAREZ SARAIVA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4594-52.2011.4.01.3801

4594-52.2011.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: LUIS CLAUDIO NOVAES MATOS
ADVOGADO	: MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
ADVOGADO	: MG00113397 - FERNANDO VIEIRA MARCELO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e

efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 9522-46.2011.4.01.3801

9522-46.2011.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JOSE ORLANDO BATISTA
ADVOGADO	: MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO
ADVOGADO	: MG00131464 - RACHELL MAGESTE DE MIRANDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 14056-33.2011.4.01.3801

14056-33.2011.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: VICENTE DE PAULA MACEDO
ADVOGADO	: MG00082989 - MARCO ANTONIO LADEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00092727 - MARCELO PIMENTEL DA CUNHA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 8608-45.2012.4.01.3801

8608-45.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: MAURILIO MATHEUS	
ADVOGADO	: MG00068384 - ROBSON DA ROCHA GONCALVES	
ADVOGADO	: MG00060512 - RITA APARECIDA MARTINS LEITE	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 14156-51.2012.4.01.3801

14156-51.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: PAULO ROBERTO AUGUSTO	
ADVOGADO	: MG00099618 - JOSE GERALDO VIEIRA JUNIOR	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
PROCUR	: - PROCURADORIA DO INSS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 15912-95.2012.4.01.3801

15912-95.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	WANDERLEY RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00097311 - HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO		MG00096909 - ARIDES BRAGA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR		- PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos do TRF1, no prazo de até 30 dias. Conforme a Portaria PRESI - 8016281, de 17/04/2019, eventual cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE. Na oportunidade, visando imprimir celeridade e efetividade na tramitação do processo e, em atenção ao consignado no art. 6º do CPC, faculto ao exequente a digitalização dos autos, tomando as cautelas e providências pertinentes para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença no Pje, sob pena de ensejar o cancelamento da distribuição, se em desacordo (art. 13, § 7º) da citada Portaria Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3095-23.2017.4.01.3801

3095-23.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	ROSANGELA MARCIA FRIZZERO	
ADVOGADO	MG0001536A - ANDRE ANDRADE VIZ	
ADVOGADO	RJ00125239 - DIOGO DA SILVEIRA PEREIRA	
ADVOGADO	MG00101996 - VIVIAN FAGUNDES MUNIZ	
ADVOGADO	RJ00086186 - ALEXANDRE LUIS BADE FECHER	
ADVOGADO	RJ00219906 - NICOLLE CLEMENTE DA SILVA	
ADVOGADO	MG0001514A - SERGIO RICARDO SILVA	
REU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme Portaria Presi 8016281, o cumprimento de sentença deverá ocorrer no PJE ... intime-se a autora para tomar as proidências cabíveis para a correta distribuição do pedido de cumprimento de sentença, no prazo de 30 dias. Oportunamente, remeta-se o processo ao arquivo com baixa na distribuição.

Numeração única: 9807-34.2014.4.01.3801

9807-34.2014.4.01.3801 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	: MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD	
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES	
ADVOGADO	: MG00096155 - MARIANA DRUMOND ANDRADE	
EXCDO	: JFTRACTOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME	
EXCDO	: SERGIO BAUMGRATZ RIBEIRO	
EXCDO	: GABRIELA BAUMGRATZ RIBEIRO	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... faço vista à Caixa Econômica Federal, conforme requerido a fl. 149

Numeração única: 7804-72.2015.4.01.3801

7804-72.2015.4.01.3801 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	: MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	: MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	: MG00169922 - GRAZIELE NEVES DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00096155 - MARIANA DRUMOND ANDRADE
ADVOGADO	: MG00160361 - DANILO VAZ DE MELO
RÉU	: FUJI FOTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
RÉU	: REGINALDO SARAIVA CORREA
RÉU	: CARMEM LUCIA RIBEIRO SARAIVA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... faço vista à Caixa Econômica Federal para apresentar o comprovante de recolhimento das custas finais indicado a fl. 111

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	: DR. MARCOS PADULA COELHO
Dir. Secret.	: JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCOS PADULA COELHO
---------------	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3406-34.2005.4.01.3801

2005.38.01.003394-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	SAO DIMAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00078281 - MARCELO ROCHA BITTENCOURT
ADVOGADO	:	MG00073598 - MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00065948 - SIMONE MARIA NADER CAMPOS
ADVOGADO		MG00063706 - MARCOS TEIXEIRA MACIEL LEITE
ADVOGADO	:	MG00041558 - CLAUDIO JOSE EVANGELISTA PEREIRA
ADVOGADO		MG00064122 - ALDO JUSTINO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00079581 - ALESSANDRA MEDEIROS VIEIRA
ADVOGADO		MG00020052 - JOSE JUSTINIANO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00076486 - JULIANA MARTINS NADER
ADVOGADO	:	MG00075509 - MILENA LOUZADA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER
ADVOGADO	:	MG00069803 - FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
ADVOGADO	:	MG00073427 - JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00026677 - JOSE DE PAULA NUNES
ADVOGADO		MG00064129 - SERGIO HENRIQUE CONDE DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
EXCDO		UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Trata-se de cumprimento de sentença que condenou a Executada ao pagamento de débitos aos Exequentes. Requisições de pagamento requeridas, foram depositadas à fl. 773 e 804/806. A Exequente TRIGOFRIOS LTDA levantou a quantia através do Alvará de fl. 787. A Exequente SÃO DIMAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.,

recebeu a quantia devida através do Alvará de fl. 809. A Exequente GECOL GRÁFICA EDITORA COMUNICAÇÃO LTDA., não tem valores a levantar, pois o crédito a receber foi totalmente transferido para a 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, em razão das penhoras efetivadas à fl. 667, 803 e 814. Para a Exequente FÁBRICA DE CALÇADOS DRAGÃO LTDA., o valor depositado é superior às penhoras de fl. 638 e 673, de modo que, após realizadas as transferências pertinentes para a Comarca de São João Nepomuceno, esse exequente levantou o saldo remanescentes através do Alvará de fl. 861. Dessa forma, comprovado o pagamento da débito, satisfeita a obrigação.

É o breve relatório. Decido. O pagamento é causa extintiva da obrigação. Assim, diante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na execução.

Numeração única: 12855-69.2012.4.01.3801

12855-69.2012.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: NELSON JOSE NETO E OUTRO
ADVOGADO	: MG00045043 - MARILENE VELLASCO NOGUEIRA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Trata-se de cumprimento de sentença que condenou a Executada ao pagamento de honorários advocatícios ao Exequente. Comprovado o pagamento das requisições, conforme documentos de f. 345/346, satisfeita a obrigação.

É o breve relatório. Decido. O pagamento é causa extintiva da obrigação. Assim, diante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na execução.

Numeração única: 5216-15.2003.4.01.3801

2003.38.01.004991-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GENY DE OLIVEIRA CROCI E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00052820 - JOSE SUAREZ DA MOTTA
ADVOGADO	1:	MG00060971 - FRANCISCO DE ARAUJO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO	1:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	T:	- PROCURADORIA DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Trata-se de cumprimento de sentença que condenou os Executados ao pagamento de débito ao Exequente, bem como os honorários advocatícios. Comprovado o pagamento das requisições, conforme documento de f. 459 e informação de fl. 463, satisfeita a obrigação. É o breve relatório. Decido. O pagamento é causa extintiva da obrigação. Assim, diante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na execução.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

Juiz Titular	: DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS	
Juiza Substit.	: DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO	
Dir. Secret.	: CINTHIA LATERZA SILVA	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS	
---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3894-44.2009.4.01.3802

2009.38.02.003896-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ZILA JUDITH COSTA
ADVOGADO	: MG00100762 - LUIS FERNANDO DA SILVA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 3026-32.2010.4.01.3802

3026-32.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	WALTER RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 3204-78.2010.4.01.3802

3204-78.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIAO DE ITURAMA ASFORAMA	
ADVOGADO	SC00021560 - JEFERSON DA ROCHA	
REU	UNIAO FEDERAL	
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
REU	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 4410-30.2010.4.01.3802

4410-30.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: RAUL DA LUZ
ADVOGADO	: MG00034655 - EDUARDO PEREIRA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 4470-03.2010.4.01.3802

4470-03.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR		JOAO CARNEIRO NAVES
ADVOGADO	:	MG00084115 - WILSON PEREIRA MARINHO
ADVOGADO		MG00110569 - SABRINNE FERREIRA OLIVEIRA SEVERO
REU		UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 6036-84.2010.4.01.3802

6036-84.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: ANTONIO AUGUSTO DE MOURA GUIDO
ADVOGADO	: DF00007504 - VALDIR MIGUEL JULIAO
ADVOGADO	: MG0000989A - JOSE CARNEIRO NETO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 1324-17.2011.4.01.3802

1324-17.2011.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	1:1	VESPASIANO ROSARIO TAVARES
ADVOGADO	1:1	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
ADVOGADO	1:1	MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER
REU	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 9498-10.2014.4.01.3802

9498-10.2014.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: CACILDO ARTIAGA DA ROCHA
ADVOGADO	: SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Atos da Exma. : DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3651-08.2006.4.01.3802

2006.38.02.003651-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JAIRO ALEX	XANDRE ANDR	ADE						
ADVOGADO	1:	MG0003570	5 - REGINALDO	O JOSE DA SI	LVA					
IMPDO	:	GERENTE	EXECUTIVO	REGIONAL	DO	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL-
		INSS/UBERA	ABA							

A Exma. Sra. Juiza exarou:

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2°, incisos I e II, da Portaria

PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 6243-83.2010.4.01.3802 6243-83.2010.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: PRIMO MONTOVANI
ADVOGADO	: MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou:

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2°, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO n° 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

2ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS	
Juiza Substit.	: DRA. CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO	
Dir. Secret.	: EDMILSON BARBOSA FERREIRA JUNIOR	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO
---------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 149214-44.2003.4.01.3800

2003.38.00.774646-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	: IRENE CAMPOS DE OLIVEIRA E OUTRO	
ADVOGADO	: MG00060935 - VANIA COSTA FERREIRA	
ADVOGADO	: MG00168998 - THAIS LUIZA DE OLIVEIRA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar a parte autora para saque da Requisição de Pequeno Valor já depositada; Após a juntada do comprovante de saque da RPV, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 79807-43.2006.4.01.3800

2006.38.00.740951-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELIANE MUNDIM PENA
ADVOGADO	: MG00061794 - SUELY TEIXEIRA PIMENTA DE ALMEIDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar a parte autora para saque da Requisição de Pequeno Valor já depositada; Após a juntada do comprovante de saque da RPV, remetam-se os autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS	
Juiza Substit.	: DRA. CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO	
Dir. Secret.	: EDMILSON BARBOSA FERREIRA JUNIOR	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO
---------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 200874-77.2003.4.01.3800

2003.38.00.827207-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR	:	ARCI DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00024998 - JOSE GERALDO DE ARAUJO
REU	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimar Maria Aparecida de Oliveira para juntar aos autos cópia de seus documentos pessoais. Prazo: 10 (dez) dias

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2ª VARA - IPATINGA

Juiza Substit.	: DRA. LÍSYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS	
Dir. Secret.	: ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1673-03.2019.4.01.3814 1673-03.2019.4.01.3814 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
PROCUR	: - BRUNO JOSE SILVA NUNES	
REQDO.	: GLEIDSON WENDIS DA SILVA CIRILO FERNANDES	
ADVOGADO	: MG00196170 - ATHOS DELPRANQUE TEIXEIRA	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

CONSIDERANDO: a) que a Resolução nº 223/2016 do Conselho Nacional de Justiça instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal; b) que a Resolução nº 280/2019 do Conselho Nacional de Justiça estabeleceu que a partir de 31 de dezembro de 2019, todos os processos de execução penal nos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU; c) que no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a implantação do SEEU teve início no dia 27/08/2019, conforme Portaria PRESI 8763011; e d) que o presente processo foi efetivamente implantado no SEEU, na Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme certidão de fl. 158: DETERMINO:

- 1) a intimação do Ministério Público Federal e da defesa para fins de ciência de que doravante o processo tramitará no SEEU, na Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, sob o número 0024916-34.2019.8.13.0313, devendo as partes adotar as providências necessárias ao acesso ao referido sistema;
- 2) para tanto, segue link disponibilizado pela OAB para auxílio aos advogados: https://youtu.be/MtoWG4c6FLE;
- 3) fixo o prazo de 15 (quinze) dias para tal providência;
- 4) após, arquivem-se os autos físicos, lançando-se a fase 123-20 (baixa processo por migração SEEU).

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Substit.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: CHRISTIANO DE PAULA ASSIS

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEEU-CNJ)

Atos do Exmo.	: DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS	
		4

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4000023-34.2020.4.01.3807 EXECUÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS (SEEU)

EXQTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXCDO	:	APARECIDO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00134613 - GILSON LOPES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00022833 - ARISTIDES CAMARGOS SENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"INTIME-SE a defesa de Aparecido Soares dos Santos para juntar aos autos a certidão de antecedentes criminais, no prazo de 10 dias, conforme requerido pelo MPF."

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

33a Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor

Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

DRA.EMÍLIA MARIA VELANO RABELO Juiz(a) Subst.

DR.KLAUS KUSCHEL Juiz(a) Titular

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

do(a) : EMÍLIA MARIA VELANO RABELO Atos

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0045036-19.2018.4.01.3800

201838001150449

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef Autor ADILSON JOSE DE FARIA

Advg. MG00144804 - RAFAEL LINCES ZUMBA

MG00188445 - FABRICIA RENATA SALDANHA FRANCHINI Advg.

Advg. MG00158534 - ALISSON DIOGO QUARESMA

Reu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

BANCO BRADESCO S.A. Reu

MG00147254 - DOUGLAS RODRIGUES DE PAULA Advg.

Advg. MG00057986 - NORIVAL LIMA PANIAGO CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reu

BANCO BRADESCO S.A. Reu

MG00063847 - HEVERTON ALVIM NASCIMENTO Advg.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto:

- 1) Julgo extinto o processo, nos termos do art.485, VI, em relação ao pedido de ressarcimento de valores; e
- 2) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização a título de danos morais.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.EMÍLIA MARIA VELANO RABELO

Juiz(a) Titular : DR.KLAUS KUSCHEL

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : EMÍLIA MARIA VELANO RABELO

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0036076-40.2019.4.01.3800

201938001407239

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ADELAIDE MENDES OLIVEIRA

Advg. : MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
Advg. : MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
Advg. : MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
Advg. : MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando os termos da Resolução PRESI n. 11007391, de 26/08/2020, que disciplina o retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal de toda a Primeira Região a partir de 30/09/2020, segundo as diretrizes tracejadas pela Resolução n. 322, de 01/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 07/04/2021, às 15:30h, a ser realizada pela plataforma Teams, já devidamente testada.

0033585-60.2019.4.01.3800

201938001382313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : MARIA ANTONIA DA SILVA

Advg. : MG00163698 - IANDEYARA DE PAULA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando os termos da Resolução PRESI n. 11007391, de 26/08/2020, que disciplina o retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal de toda a Primeira Região a partir de 30/09/2020, segundo as diretrizes tracejadas pela Resolução n. 322, de 01/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 27/04/2021, às 14:30h, a ser realizada pela plataforma Teams, já devidamente testada.

0050804-57.2017.4.01.3800

201738000877102

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MATHEUS ALVES MARINHO

Advg. : MG00147735 - NAYARA DOMINICI SILVA Advg. : MG00168451 - JULIA REZENDE COSTA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Oficie-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicitando a transferência dos valores depositados (principal e honorários de sucumbência), conforme guias de depósito registradas em 20/11/2020, para a conta indicada em petição registrada em

23/11/2020.

Em relação ao valor depositado na conta judicial 0621/005/86421019-9, referente aos honorários de sucumbência, deverá ser efetuada a retenção de 22,5% do valor a título de imposto de renda.

0048656-73.2017.4.01.3800

201738000864394

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUCIO DE CASTRO NETO

Advg. : MG00174219 - CRISTOPHER WANDER MOREIRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando os termos da Resolução PRESI n. 11007391, de 26/08/2020, que disciplina o retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal de toda a Primeira Região a partir de 30/09/2020, segundo as diretrizes tracejadas pela Resolução n. 322, de 01/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 14/04/2021, às 14:50h, a ser realizada pela plataforma Teams, já devidamente testada.

0030275-46.2019.4.01.3800

201938001358462

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELAINE MARIA BARBOSA DE PAULA

Advg. : MG00181782 - FERNANDA EMANUELE PAIVA SANTOS Advg. : MG00185937 - JAMERSON LOURENCO FERREIRA

Reu : EDIVANIA LEIMA VIEIRA

Advg. : MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando os termos da Resolução PRESI n. 11007391, de 26/08/2020, que disciplina o retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal de toda a Primeira Região a partir de 30/09/2020, segundo as diretrizes tracejadas pela Resolução n. 322, de 01/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 27/04/2021, às 14:50h, a ser realizada pela plataforma Teams, já devidamente testada.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.EMÍLIA MARIA VELANO RABELO

Juiz(a) Titular : DR.KLAUS KUSCHEL

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : EMÍLIA MARIA VELANO RABELO

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0027269-31.2019.4.01.3800

201938001340508

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DEDIENE MACIEL DA SILVA

Advg. : MG00175408 - RODRIGO ASSUNCAO CAMPOS

Advg. : MG00184058 - HALEX GERALDO DA SILVA ASSUNCAO

Reu : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS Advg. : SP00149079 - MARCELO SOTOPIETRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimar os réus, no prazo de 10 (dez) dias, para que comprovem o cumprimento do julgado.

0023417-96.2019.4.01.3800

201938001314516

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SILVANA STAEL RODRIGUES

Advg. : MG00150694 - VITOR RODRIGUES PIMENTEL

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimar a parte autora para informar os dados bancários necessários para transferência do valor depositado em Juízo, a fim de cumprimento do disposto na Portaria Coger - 8388486.

Prazo: 10 (dez) dias.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3º Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	: DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	: DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. :	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
-----------------	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9340-62.2008.4.01.3802

2008.38.02.703228-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA SANTANA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00049010 - JOSE LEVI GOMES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Determino a suspensão do presente feito, até posterior deliberação.

Atos do Exmo. : DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8330-17.2007.4.01.3802

2007.38.02.702779-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	CARLOS ROBERTO DA SILVA	
ADVOGADO	MG00105343 - TATIANA FONSECA TOMAIN	
ADVOGADO	MG00058519 - VALTER CRUVINEL	
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Intime-se a parte autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF (fl...) para conta de sua titularidade, devendo informar, em caso positivo, os dados bancários e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requeira o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	: DR. LELIS GON	NÇALVES SOUZA	
Juiz Substit.	: DR. FELIPE SIN	MOR DE FREITAS	
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS	DE OLIVEIRA VAZ	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. :	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
-----------------	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6820-80.2018.4.01.3802

6820-80.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JUVENAL PINTO DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Pelo exposto, julgo parcialmente procedente...

Numeração única: 6388-95.2017.4.01.3802

6388-95.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA ROSA ANANIAS SANTOS
ADVOGADO	: MG00094274 - VAGNER DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	: FABIO ANDRE DOS SANTOS
TER.INT.	: FABIO ANDRE DOS SANTOS FILHO
TER.INT.	: MARIA PAULA APARECIDA ANANIAS SANTOS
ADVOGADO	: MG00094274 - VAGNER DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Ante o exposto, homologo a transação...

Atos do Exmo. : DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS	
---	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6635-42.2018.4.01.3802

6635-42.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: TAMIRIS GABRIELA DUTRA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00107623 - RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA
ADVOGADO	: MG00100795 - CARLA BIANCHI MENDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Ante o exposto julgo procedente o pedido...

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	: DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	: DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2276-54.2015.4.01.3802

2276-54.2015.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	: EDER DE SOUSA MARQUES CARVALHO
ADVOGADO	: MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, sobre documento juntado à fl...

Numeração única: 2902-78.2012.4.01.3802

2902-78.2012.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VIANE APARECIDA DA SILVA	
ADVOGADO	: MG00111260 - PRISCILA BRITO EVANGELISTA	
ADVOGADO	: MG00113580 - GEISA MARIELLE FELICIANO	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
REU	: ANDERSON ANTONIO SILVA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) intime-se os autores para, no prazo de 05 dias, informar se possuem interesse em renunciar ao valor excedente a 60 sessenta (R\$ 66.000,00) salários mínimos possibilitando, assim, o recebimento do crédito decorrente da condenação por meio de RPV ou se, ao contrário, pretende receber o montante integral (R\$ 87.847,91) por meio de precatório. A eventual renúncia dos valores excedentes à 60 (sessenta) salários mínimos deverá ser feita mediante declaração expressa da própria parte autora ou de seu procurador desde que este apresente procuração com poderes específicos para tanto. Manifestado-se o requerente pela renúncia dos valores excedentes, expeça-se a RPV. Caso os autores optem por receber o montante integral da condenação, expeça-se o PRECATÓRIO.

Numeração única: 2584-95.2012.4.01.3802

2584-95.2012.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	QUINTINO VELOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00047029 - FRANCISCO ANTONIO ALVES
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO-IFTM-
		CAMPUS PATROCINIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Considerando que o CPF da parte autora encontra-se em situação irregular na Receita Federal do Brasil, intime-se para, no prazo de 10 dias, providenciar a regularização do seu CPF a fim de possibilitar a expedição/ igração da RPV em seu favor.

Numeração única: 6632-87.2018.4.01.3802

6632-87.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RONALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00051668 - JOSE ARILDO PEDROSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) certifico haver agendado a perícia médica para o dia 19 de abril de 2021, as 16:20 horas, com Dr. Laucimar Luis de Souza,

na sede da Justiça Federal, Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/ MG. É estritamente necessário ser pontual. Chegar com antecedência de 05 minutos do horário agendado, devendo o periciando (a) apresentar documento de identificação com foto, e, se houver, laudos médicos recentes. As partes, bem como o perito, devem ficar atentos ao Decreto Municipal vigente à época da perícia, sendo obrigatório o uso de máscara. ADVERTÊNCIA: Não será permitido o ingresso no prédio da Justiça Federal de pessoas com sintomas gripais ou febre, bem como de acompanhantes, salvo, no caso de menores, pessoas idosas que necessitam de auxílio de terceiros e pessoas com necessidades especiais.

Atos do Exmo. : DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5533-82.2018.4.01.3802

5533-82.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REGINALDO CESAR MORILO
ADVOGADO	1:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) certifico haver agendado a perícia médica para o dia 30 de abril de 2021, as 17:00 horas, com Dr. Laucimar Luis de Souza, na sede da Justiça Federal, Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/ MG. É estritamente necessário ser pontual. Chegar com antecedência de 05 minutos do horário agendado, devendo o periciando (a) apresentar documento de identificação com foto, e, se houver, laudos médicos recentes. As partes, bem como o perito, devem ficar atentos ao Decreto Municipal vigente à época da perícia, sendo obrigatório o uso de máscara. ADVERTÊNCIA: Não será permitido o ingresso no prédio da Justiça Federal de pessoas com sintomas gripais ou febre, bem como de acompanhantes, salvo, no caso de menores, pessoas idosas que necessitam de auxílio de terceiros e pessoas com necessidades especiais.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	: DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16820-92.2011.4.01.3800

16820-92.2011.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
REU	: LAURA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO	
REU	: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO	
ADVOGADO	: MG00085915 - JULIO CESAR MAGALHAES AMARAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Arquivem-se os presentes autos, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão do TRF da 1ª Região que negou provimento ao recurso do MPF e manteve a sentença ABSOLUTÓRIA de Pedro Carlos de Oliveira e Laura dos Santos Oliveira – art. 386, inciso III, CPP - (fls. 168/170, 203/208 e 211).

Numeração única: 13382-97.2007.4.01.3800

2007.38.00.013550-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU		LUCIANO FARAM NASCIMENTO
SITUAÇÃO		ABSOLVIDO
REU		NILZA ANA REZENDE
SITUAÇÃO		ABSOLVIDO
REU		CRISTIANO FARAH NASCIMENTO
REU		LAGA WHADY FARAH
SITUAÇÃO		ABSOLVIDO
ADVOGADO		MG00083123 - BRUNO CESAR GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO		MG00083182 - MAURO DA CUNHA SAVINO FILO
ADVOGADO		MG00106800 - GABRIELA DOURADO NUNES DE LIMA
ADVOGADO	1:	MG00096270 - MAURICIO DA CUNHA SAVINO FILO
ADVOGADO	1:	MG00074495 - LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado CRISTIANO FARAH NASCIMENTO tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 4000069-44.2020.4.01.3800, intimem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2777-74.2012.4.01.3814 2777-74.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	UNIAO FEDERAL	
PROCUR	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	
RECDO	MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	
ADVOGADO	MG00066515 - JOSE GERALDO COSTA	

Numeração única: 7144-67.2014.4.01.3816 7144-67.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: ANTONIO CLARET PEREIRA BRITO	
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM	

Numeração única: 11587-76.2014.4.01.3811 11587-76.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANSELMO MENDONCA FILHO E OUTRO	
RECDO	: ANSELMO MENDONCA FILHO	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
ADVOGADO	: MG00125653 - TATIANA MARI CLARETH	
ADVOGADO	: MG00044169 - BALTAZAR TEODORO DE MELO	

Numeração única: 448-77.2016.4.01.3805 448-77.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VILMA PICCOLI
ADVOGADO	1:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 5394-11.2015.4.01.3811 5394-11.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: GENI MARIA RIBEIRO	
ADVOGADO	: MG00144118 - DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	
ADVOGADO	: MG00125101 - PATRICIA NASCIMENTO DE LACERDA	

Numeração única: 2468-75.2015.4.01.3805 2468-75.2015.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	JOSE LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	1:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 1814-09.2011.4.01.3812 1814-09.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE		UNIAO FEDERAL
RECDO		OLINTO VIEIRA MACHADO
ADVOGADO	1:1	MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO

Numeração única: 1340-10.2012.4.01.3810

RECTE	1:	ROSALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	1:	MG00119972 - ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
RECDO	T:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3938-51.2014.4.01.3814 3938-51.2014.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	MG00066450 - KATIA REGINA SANTANA DE SOUZA

Numeração única: 3488-86.2015.4.01.3810 3488-86.2015.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL	
RECDO	: MARIA AMELIA BARBOSA DE MARINS	
ADVOGADO	: MG00143695 - NIVALDO JOSE SANTANA JUNIOR	
ADVOGADO	: MG00145954 - MARTHA APARECIDA COSTA SANTOS	

Numeração única: 6425-05.2016.4.01.3820 6425-05.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ORLANDO JOSE GARCIA DANGLA
ADVOGADO	: MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS

Numeração única: 3420-27.2015.4.01.3814 3420-27.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JANE CARVALHO BRANDAO	
ADVOGADO	: MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO	
RECDO	: UNIAO FEDERAL	

Numeração única: 417-30.2016.4.01.3814 417-30.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	
ADVOGADO	: MG00103806 - LLINAY VAZ LOUREIRO	
RECDO	: UNIAO FEDERAL	

Numeração única: 4601-55.2013.4.01.3807 4601-55.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
RECDO	:	VALDINEI PACHECO RIBEIRO
ADVOGADO		MG00089885 - BETHANIA GUIMARAES COSTA E SILVA

Numeração única: 1252-27.2016.4.01.3811 1252-27.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	SIMONE CATAO DOS ANJOS
ADVOGADO		MG00148075 - MARCIO ALECSON DA SILVA

Numeração única: 4286-31.2016.4.01.3804 4286-31.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: J	IIVAGO CLEMENTONI MARQUES CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO	: N	MG00153638 - BRENDA CRISTINA DE CARVALHO
RECDO	: 11	NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 784-50.2017.4.01.3804 784-50.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DE FATIMA
ADVOGADO	:	MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

Numeração única: 4059-32.2016.4.01.3807 4059-32.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLEONICE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00127354 - JUNUCELIA CRISTHYANE DIAS

Numeração única: 1480-57.2016.4.01.3825 1480-57.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: DIODETA PEREIRA BANDEIRA	
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL	

Numeração única: 408-21.2018.4.01.3807 408-21.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: DURVALINA DE JESUS ALMEIDA	
ADVOGADO	: MG00061517 - HUGO SIMOES	

Numeração única: 3283-04.2017.4.01.3805 3283-04.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	MARIA DE FATIMA SOARES
ADVOGADO	MG00109203 - MARIZA MARA PEREIRA

Numeração única: 138-03.2018.4.01.3805 138-03.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOAO DOS REIS PAIVA

Numeração única: 2483-61.2017.4.01.3809 2483-61.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	JOAO ZEFERINO DA SILVA
ADVOGADO	T:	MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS

Numeração única: 4871-13.2017.4.01.3816 4871-13.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CLESIO ESTEVAM DA SILVA
ADVOGADO	: MG00137681 - MARCELLO VITOR ROCHA COTA
ADVOGADO	: MG00176299 - KARYNY FELIPE DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1734-59.2017.4.01.3804 1734-59.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO
ADVOGADO		MG00076416 - RICARDO BENJAMIM RIBEIRO

Numeração única: 615-29.2018.4.01.3804 615-29.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JAIR DE OLIVEIRA FRAZAO
ADVOGADO	: MG00154088 - ADALTON JUNIOR DA SILVA

Numeração única: 2844-30.2017.4.01.3825 2844-30.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CRISTOVINO FERREIRA PRIMO
ADVOGADO	: MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO
ADVOGADO	: MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2785-96.2017.4.01.3807 2785-96.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: RIVALDO BARBOSA FREITAS	
ADVOGADO	: MG00150772 - LUCIANA VERSIANI DUARTE PINTO	
ADVOGADO	: MG00186847 - GABRIELA CAMARGO SILVA	

Numeração única: 5717-57.2017.4.01.3807 5717-57.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE		ROSITA FERREIRA MENDES
ADVOGADO		MG00117685 - JORGE ALBERTO JOSE MELHEN
ADVOGADO		MG00127393 - ANA CAROLINA BELTRAMINI
RECDO	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2500-51.2018.4.01.3813 2500-51.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
ADVOGADO	: MG00130165 - FERNANDO ROBERTO BARBOSA	
RECDO	: FATIMA APARECIDA DE MIRANDA	

Numeração única: 501-81.2018.4.01.3807 501-81.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: GETULIO DOS PASSOS PEREIRA JESUS
ADVOGADO	: MG00169404 - SABRINA APARECIDA DE SOUZA SALES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3637-08.2017.4.01.3812 3637-08.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		GERALDO MAGELA RIBEIRO
ADVOGADO		MG00121182 - LUIS FLAVIO DA ROCHA SILVA
ADVOGADO		MG00139177 - GUILHERME HENRIQUE REIS DE CARVALHO

Numeração única: 5292-93.2018.4.01.3807 5292-93.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	MAURO DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO	1:	MG00174927 - FABIANA MOREIRA ALVES

Numeração única: 2595-79.2017.4.01.3825 2595-79.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	ARLINDO SAMPAIO DE ARAUJO
ADVOGADO		MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA
RECDO	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2529-28.2018.4.01.3805 2529-28.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	JACSON VENANCIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00073246 - CLAUDIO MARQUES DE PAULA
RECDO		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1936-58.2016.4.01.3808 1936-58.2016.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	$\exists \exists$	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		ELDNEI APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	T:1	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA

Numeração única: 826-44.2018.4.01.3811 826-44.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	JOSE LIBERIO GONTIJO
ADVOGADO	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7516-60.2016.4.01.3811 7516-60.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: DAVID GUSMAO
ADVOGADO	: MG00067296 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5538-89.2018.4.01.3807 5538-89.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	CICERO HAROLDO DOS SANTOS
ADVOGADO	MG00167768 - ANDRE FERREIRA RODRIGUES

Numeração única: 8326-13.2017.4.01.3807 8326-13.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	SEBASTIAO GUALBERTO DA ROCHA
ADVOGADO	1:	MG00148443 - RENATO ELEUTERIO LAFETA RABELO

Numeração única: 4882-08.2018.4.01.3816 4882-08.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ZELINO SILVA GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00083947 - ROSIMARIA SERAFIM COSTA

Numeração única: 3484-44.2018.4.01.3810 3484-44.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	DARLI PEREIRA BRAGA
ADVOGADO	MG00071157 - MARCOS ANTONIO GOMES
ADVOGADO	MG00067496 - MARIZA PRADO GOMES

Numeração única: 4738-68.2017.4.01.3816 4738-68.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MIRIAM FERREIRA RIBEIRO	
ADVOGADO	: MG00155128 - LAUANDA SANTOS PEREIRA BARROSO	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

Numeração única: 2680-64.2018.4.01.3814 2680-64.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: NEUZITA DE PINHO FERNANDES	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

Numeração única: 3427-14.2018.4.01.3814 3427-14.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		LUCIA ARRUDA MAIA
ADVOGADO		MG00118170 - RAFAEL DE ANDRADE MENDES
ADVOGADO		MG00135136 - FLAVIA CRISTINA BRANDAO

Numeração única: 5240-76.2018.4.01.3814 5240-76.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	GILBERTO GOMES	
ADVOGADO	MG00121225 - ROGERIA SOARES LOPES	

Numeração única: 7376-28.2018.4.01.3820 7376-28.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA HELENA FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO	: MG00101933 - NELCI DO CARMO DE JESUS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5515-28.2018.4.01.3813 5515-28.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: EMILIA SOARES RAMINHO
ADVOGADO	: MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA

Numeração única: 8433-23.2018.4.01.3807 8433-23.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	EDERVAL SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00108565 - CLEVYO FERNANDES COSTA RIBEIRO

Numeração única: 8517-24.2018.4.01.3807 8517-24.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: JOSE AVILMAR DE BRITO	
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS	

Numeração única: 2586-25.2018.4.01.3812 2586-25.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CELSO GERALDO DA VEIGA
ADVOGADO	: MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA

Numeração única: 4798-50.2017.4.01.3813 4798-50.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: MARLUCIA FERREIRA REVERTE	
ADVOGADO	: MG00167582 - PHILIPE SILVA REIS PEREIRA	

Numeração única: 1186-68.2017.4.01.3825 1186-68.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE		JOANITA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	1:1	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
RECDO		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7500-50.2018.4.01.3807 7500-50.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO AROLDO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2700-85.2018.4.01.3804 2700-85.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
ADVOGADO	: SP00330435 - FELIPE RODOLFO NASCIMENTO TOLEDO	
RECDO	: ROMILDO DA COSTA	
ADVOGADO	: MG00166669 - MAURICIO CESAR NASCIMENTO TOLEDO	
ADVOGADO	: SP00323096 - MONALISA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	

Numeração única: 8205-48.2018.4.01.3807 8205-48.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS
DEF. PUB	: MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
RECDO	: ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	: MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS/MG
RECDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 02.03.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das

Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail trsessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1ª, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA	

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2777-74.2012.4.01.3814 2777-74.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE		UNIAO FEDERAL
PROCUR		- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
RECDO		MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO
ADVOGADO	\Box	MG00066515 - JOSE GERALDO COSTA

Numeração única: 7144-67.2014.4.01.3816 7144-67.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ANTONIO CLARET PEREIRA BRITO
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

Numeração única: 11587-76.2014.4.01.3811 11587-76.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANSELMO MENDONCA FILHO E OUTRO	
RECDO	: ANSELMO MENDONCA FILHO	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
ADVOGADO	: MG00125653 - TATIANA MARI CLARETH	
ADVOGADO	: MG00044169 - BALTAZAR TEODORO DE MELO	

Numeração única: 448-77.2016.4.01.3805 448-77.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		VILMA PICCOLI
ADVOGADO		MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 5394-11.2015.4.01.3811 5394-11.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: GENI MARIA RIBEIRO	
ADVOGADO	: MG00144118 - DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	
ADVOGADO	: MG00125101 - PATRICIA NASCIMENTO DE LACERDA	

Numeração única: 2468-75.2015.4.01.3805 2468-75.2015.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	JOSE LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	1:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 1814-09.2011.4.01.3812 1814-09.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE		UNIAO FEDERAL
RECDO		OLINTO VIEIRA MACHADO
ADVOGADO	1:1	MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO

Numeração única: 1340-10.2012.4.01.3810

RECTE		ROSALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119972 - ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3938-51.2014.4.01.3814 3938-51.2014.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	1:	MG00066450 - KATIA REGINA SANTANA DE SOUZA

Numeração única: 3488-86.2015.4.01.3810 3488-86.2015.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL	
RECDO	: MARIA AMELIA BARBOSA DE MARINS	
ADVOGADO	: MG00143695 - NIVALDO JOSE SANTANA JUNIOR	
ADVOGADO	: MG00145954 - MARTHA APARECIDA COSTA SANTOS	

Numeração única: 6425-05.2016.4.01.3820 6425-05.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	ORLANDO JOSE GARCIA DANGLA	
ADVOGADO	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS	

Numeração única: 3420-27.2015.4.01.3814 3420-27.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JANE CARVALHO BRANDAO
ADVOGADO	: MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO
RECDO	: UNIAO FEDERAL

Numeração única: 417-30.2016.4.01.3814 417-30.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA CONSOLACAO COSTA BRITO	
ADVOGADO	: MG00103806 - LLINAY VAZ LOUREIRO	
RECDO	: UNIAO FEDERAL	

Numeração única: 4601-55.2013.4.01.3807 4601-55.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
RECDO	:	VALDINEI PACHECO RIBEIRO
ADVOGADO		MG00089885 - BETHANIA GUIMARAES COSTA E SILVA

Numeração única: 1252-27.2016.4.01.3811 1252-27.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	SIMONE CATAO DOS ANJOS
ADVOGADO		MG00148075 - MARCIO ALECSON DA SILVA

Numeração única: 4286-31.2016.4.01.3804 4286-31.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JIVAGO CLEMENTONI MARQUES CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00153638 - BRENDA CRISTINA DE CARVALHO
RECDO		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 784-50.2017.4.01.3804 784-50.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DE FATIMA
ADVOGADO	:	MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

Numeração única: 4059-32.2016.4.01.3807 4059-32.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLEONICE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00127354 - JUNUCELIA CRISTHYANE DIAS

Numeração única: 1480-57.2016.4.01.3825 1480-57.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: DIODETA PEREIRA BANDEIRA	
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL	

Numeração única: 408-21.2018.4.01.3807 408-21.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DURVALINA DE JESUS ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00061517 - HUGO SIMOES

Numeração única: 3283-04.2017.4.01.3805 3283-04.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	MARIA DE FATIMA SOARES	
ADVOGADO	MG00109203 - MARIZA MARA PEREIRA	

Numeração única: 138-03.2018.4.01.3805 138-03.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOAO DOS REIS PAIVA

Numeração única: 2483-61.2017.4.01.3809 2483-61.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	JOAO ZEFERINO DA SILVA
ADVOGADO	T:	MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS

Numeração única: 4871-13.2017.4.01.3816 4871-13.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CLESIO ESTEVAM DA SILVA
ADVOGADO	: MG00137681 - MARCELLO VITOR ROCHA COTA
ADVOGADO	: MG00176299 - KARYNY FELIPE DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1734-59.2017.4.01.3804 1734-59.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO
ADVOGADO		MG00076416 - RICARDO BENJAMIM RIBEIRO

Numeração única: 615-29.2018.4.01.3804 615-29.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: JAIR DE OLIVEIRA FRAZAO	
ADVOGADO	: MG00154088 - ADALTON JUNIOR DA SILVA	

Numeração única: 2844-30.2017.4.01.3825 2844-30.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CRISTOVINO FERREIRA PRIMO
ADVOGADO	: MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO
ADVOGADO	: MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2785-96.2017.4.01.3807 2785-96.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: RIVALDO BARBOSA FREITAS	
ADVOGADO	: MG00150772 - LUCIANA VERSIANI DUARTE PINTO	
ADVOGADO	: MG00186847 - GABRIELA CAMARGO SILVA	

Numeração única: 5717-57.2017.4.01.3807 5717-57.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ROSITA FERREIRA MENDES	
ADVOGADO	: MG00117685 - JORGE ALBERTO JOSE MELHEN	
ADVOGADO	: MG00127393 - ANA CAROLINA BELTRAMINI	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

Numeração única: 2500-51.2018.4.01.3813 2500-51.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO		MG00130165 - FERNANDO ROBERTO BARBOSA
RECDO		FATIMA APARECIDA DE MIRANDA

Numeração única: 501-81.2018.4.01.3807 501-81.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: GETULIO DOS PASSOS PEREIRA JESUS
ADVOGADO	: MG00169404 - SABRINA APARECIDA DE SOUZA SALES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3637-08.2017.4.01.3812 3637-08.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		GERALDO MAGELA RIBEIRO
ADVOGADO		MG00121182 - LUIS FLAVIO DA ROCHA SILVA
ADVOGADO		MG00139177 - GUILHERME HENRIQUE REIS DE CARVALHO

Numeração única: 5292-93.2018.4.01.3807 5292-93.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:	MAURO DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO	Τ:	MG00174927 - FABIANA MOREIRA ALVES

Numeração única: 2595-79.2017.4.01.3825 2595-79.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ARLINDO SAMPAIO DE ARAUJO
ADVOGADO		MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA
RECDO	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2529-28.2018.4.01.3805 2529-28.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE		JACSON VENANCIO DOS SANTOS
ADVOGADO		MG00073246 - CLAUDIO MARQUES DE PAULA
RECDO	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1936-58.2016.4.01.3808 1936-58.2016.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	\Box	ELDNEI APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	\Box	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA

Numeração única: 826-44.2018.4.01.3811 826-44.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	JOSE LIBERIO GONTIJO
ADVOGADO	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7516-60.2016.4.01.3811 7516-60.2016.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: DAVID GUSMAO
ADVOGADO	: MG00067296 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5538-89.2018.4.01.3807 5538-89.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	CICERO HAROLDO DOS SANTOS
ADVOGADO	MG00167768 - ANDRE FERREIRA RODRIGUES

Numeração única: 8326-13.2017.4.01.3807 8326-13.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: SEBASTIAO GUALBERTO DA ROCHA	
ADVOGADO	: MG00148443 - RENATO ELEUTERIO LAFETA RABELO	

Numeração única: 4882-08.2018.4.01.3816 4882-08.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ZELINO SILVA GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00083947 - ROSIMARIA SERAFIM COSTA

Numeração única: 3484-44.2018.4.01.3810 3484-44.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: DARLI PEREIRA BRAGA
ADVOGADO	: MG00071157 - MARCOS ANTONIO GOMES
ADVOGADO	: MG00067496 - MARIZA PRADO GOMES

Numeração única: 4738-68.2017.4.01.3816 4738-68.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MIRIAM FERREIRA RIBEIRO	
ADVOGADO	: MG00155128 - LAUANDA SANTOS PEREIRA BARROSO	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

Numeração única: 2680-64.2018.4.01.3814 2680-64.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: NEUZITA DE PINHO FERNANDES	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	

Numeração única: 3427-14.2018.4.01.3814 3427-14.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	1:1	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO		LUCIA ARRUDA MAIA
ADVOGADO		MG00118170 - RAFAEL DE ANDRADE MENDES
ADVOGADO		MG00135136 - FLAVIA CRISTINA BRANDAO

Numeração única: 5240-76.2018.4.01.3814 5240-76.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GILBERTO GOMES
ADVOGADO	:	MG00121225 - ROGERIA SOARES LOPES

Numeração única: 7376-28.2018.4.01.3820 7376-28.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	MARIA HELENA FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO	MG00101933 - NELCI DO CARMO DE JESUS
RECDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5515-28.2018.4.01.3813 5515-28.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: EMILIA SOARES RAMINHO
ADVOGADO	: MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA

Numeração única: 8433-23.2018.4.01.3807 8433-23.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INST	TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: EDE	ERVAL SIQUEIRA
ADVOGADO	: MG0	00108565 - CLEVYO FERNANDES COSTA RIBEIRO

Numeração única: 8517-24.2018.4.01.3807 8517-24.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
RECDO	: JOSE AVILMAR DE BRITO	
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS	

Numeração única: 2586-25.2018.4.01.3812 2586-25.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CELSO GERALDO DA VEIGA
ADVOGADO	: MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA

Numeração única: 4798-50.2017.4.01.3813 4798-50.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	T:I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	1:1	MARLUCIA FERREIRA REVERTE
ADVOGADO		MG00167582 - PHILIPE SILVA REIS PEREIRA

Numeração única: 1186-68.2017.4.01.3825 1186-68.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE		JOANITA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	1:1	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
RECDO		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7500-50.2018.4.01.3807 7500-50.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANTONIO AROLDO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2700-85.2018.4.01.3804 2700-85.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	
ADVOGADO	: SP00330435 - FELIPE RODOLFO NASCIMENTO TOLEDO	
RECDO	: ROMILDO DA COSTA	
ADVOGADO	: MG00166669 - MAURICIO CESAR NASCIMENTO TOLEDO	
ADVOGADO	: SP00323096 - MONALISA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	

Numeração única: 8205-48.2018.4.01.3807 8205-48.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS
DEF. PUB	: MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
RECDO	: ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	: MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS/MG
RECDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 02.03.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XIII N. 34 - - Disponibilizado em 25/02/2021

Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail trsessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1ª, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1

Expediente do dia 19 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0012137-31.2019.4.01.3800

201938001242684 Recurso Inominado

Recte : VANILDO VIEIRA DUARTE

Advg. : MG00073053 - ANDREA CARVALHO SOARES PAIXAO Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : NADIA LUIZA GOMES RABELO COSTA

0016519-67.2019.4.01.3800

201938001271311 Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS ALVES MACIEL

Advg. : MG00154313 - MARCO ANTONIO PERUCCI VENTURA Advg. : MG00180522 - MATEUS FILIPE PERUCCI VENTURA

Advg. : MG00146856 - REJANE PERUCCI

Advg. : MG00099657 - ADRIANO OLIVEIRA DUARTE
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recte : PEDRO PAULO SALGADO VEIGA

0016562-04.2019.4.01.3800

201938001271743 Recurso Inominado

Recte : NERI LOURENCO DA SILVA

Advg. : MG00094458 - NATALIA AGUIAR ARAUJO SOARES

Advg. : MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES

Advg. : MG00117814 - LUCIENE SALDANHA RODRIGUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025310-25.2019.4.01.3800

201938001327187 Recurso Inominado

Recte : THALITA EMANUELLE GONCALVES MEIRA Advg. : MG00082134 - UBIRATAN CAMPELO REIS

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : PEDRO PAULO SALGADO VEIGA

Recdo : THAIS CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO GONCALVES

0025597-85.2019.4.01.3800

201938001330079 Recurso Inominado

Recte : ROSA VELOSO DOS REIS

Advg. : MG00193976 - JACKELINE OLIVEIRA COQUEIRO
Advg. : MG00111520 - MARONEY JUSTINIANO HENRIQUES
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 02.03.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail trsessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1ª, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados

considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34 Disponibilização: 25/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 3

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0094817-93.2007.4.01.3800

200738009112750 Recurso Inominado

Recdo : JOSE EUGENIO MACHADO

Advg. : MG00031721 - SERGIO GONTIJO MACHADO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0099030-45.2007.4.01.3800

200738009154880 Recurso Inominado

Recdo : MARCOS ORONCIO DUTRA

Advg. : MG00080000 - ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0100379-83.2007.4.01.3800

200738009168371 Recurso Inominado

Recdo : MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES Advg. : MG00106626 - WESLEY FAVA ABREU

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0107383-74.2007.4.01.3800

200738009238823 Recurso Inominado

Recdo : REGINA MARIA PEREIRA TORRES

Advg. : MG00081444 - RENATO BARTOLOMEU FILHO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0072699-89.2008.4.01.3800

200838009038360 Recurso Inominado

Recdo : MARCIA DA SILVA VIEIRA

Advg. : MG00086499 - FLAVIANE MARTINS PAIVA GOULART CORDEIRO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00028425 - NELSON JOSE RODRIGUES SOARES

0073297-43.2008.4.01.3800

200838009044346 Recurso Inominado

Recdo : SOLANGE RAMIRO BORBA

Advg. : MG00032184 - DANILO ALVES SANTANA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0078809-07.2008.4.01.3800

200838009099634 Recurso Inominado

Recte : JOSE DE ALENCAR BERNARDES

Advg. : MG00081814 - OTAVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

 $0087009\hbox{-}03.2008.4.01.3800$

200838009181669 Recurso Inominado

Recdo : MARLY DE CASTRO MOREIRA DE FARIA

Advg. : MG00087118 - ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0087766-94.2008.4.01.3800

200838009189231 Recurso Inominado

Recte : ANA MARIA STEHLING SILVEIRA

Advg. : MG00077778 - PAULO MARCIO ABRAHAO GUERRA Advg. : MG00122589 - LUIZ FELIPE CORDEIRO COZZI

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora para manifestação acerca da proposta de acordo formulada pela CAIXA..., pelo prazo de 10 (dez) dias.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0099280-78.2007.4.01.3800

200738009157382 Recurso Inominado

Recdo : MARIA GERALDA DE ARAUJO SANTOS Advg. : MG00115275 - FABIO CURVELANO BATISTA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0082485-60.2008.4.01.3800

200838009136406 Recurso Inominado

Recdo : GUILHERME COUTO ROCHA

Advg. : MG00119254 - BRUNO COUTO ROCHA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0086438-32.2008.4.01.3800

200838009175950 Recurso Inominado

Recdo : ESPOLIO DE CONCEICAO ISABEL DA CRUZ GOMES

Recdo : HERALDO LUIZ DA CRUZ GOMES

Advg. : MG00079979 - POLLIANE ROSE PATROCINIO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora para manifestação acerca da proposta de acordo formulada pela CAIXA ..., pelo prazo de 10 (dez) dias.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0055188-44.2009.4.01.3800

200938009043961 Recurso Inominado

Recte : MARIA DA CONSOLAÇÃO VASCONCELOS PIRES Advg. : MG00114951 - ERIVELTO MARQUES DE OLIVEIRA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora acerca da petição da CAIXA (registrada em 18/11/2020) pelo prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá juntar aos autos extratos (ou outros documentos) que comprovem a existência da titularidade das contas poupança que pretende a correção.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0086285-96.2008.4.01.3800

200838009174423 Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA GLORIA MACHADO DE CARVALHO Advg. : MG00090452 - ROBERT AUGUSTO GALLAS

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES Advg. : MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO Advg. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem prejuízo da manutenção do sobrestamento do processo, a Secretaria das Turmas Recursais/SJMG deverá promover o cadastramento dos advogados da CAIXA, conferindo, ainda, vista dos autos, pelo prazo legal, requerida por ambas as partes (petições e documentos registrados em 17/09/2012 e 03/08/2018).

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

 $0092855\hbox{-}35.2007.4.01.3800$

200738009093136 Recurso Inominado

Recdo : PATRICIA CORREA PONI

Advg. : MG00148555 - MATHEUS SIGNORETTI ANDRADE

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora, após o cadastramento de seus advogados pela Secretaria das Turmas Recursais/SJMG (documentos registrados em 07/12/2018 e 17/12/2018), acerca da petição e documentos juntados pela CAIXA (registrados em 07/06/2019) pelo prazo de 10 (dez) dias.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0092959-27.2007.4.01.3800

200738009094172 Recurso Inominado

Recdo : JESUS BARBARA

Advg. : MG00054658 - CRISTIANE CAMPOS DE FIGUEIREDO

SILVA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o requerimento formulado pela parte autora por meio da petição registrada em 18/07/2018, pois havendo interesse em aderir ao acordo homologado pelo STF sobre os expurgos inflacionários em cadernetas de poupança decorrentes de planos econômicos deverá, por seu advogado, habilitar-se diretamente no Portal de Acordos (https://www.pagamentodapoupanca.com.br). Intimem-se. Oportunamente, retornem os autos ao sobrestamento.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0099641-95.2007.4.01.3800

200738009160990 Recurso Inominado

Recte : JOSE DE CASTRO

Advg. : MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE

OLIVEIRA

Advg. : MG00098166 - JOSIE PEREIRA DE FREITAS OLIVEIRA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem prejuízo da manutenção do sobrestamento do processo, intime-se o advogado subscritor das petições registradas em 26/05/2017 e 06/06/2017 a regularizar sua representação processual.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0108062-74.2007.4.01.3800

200738009245610 Recurso Inominado

EMYLCE DUARTE MOREIRA DABES Recdo

MG00083046 - RAQUEL ABRAS RAJAO SANTANA CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advg.

Recte

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora para manifestação acerca da proposta de acordo formulada pela CAIXA (registrada em 26/11/2020), pelo prazo de 10 (dez) dias.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0023328-10.2018.4.01.3800

201838001028664 Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CARLOS LIMA OLIVEIRA Advg. : MG00183288 - AILTON FERREIRA FARIA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

....Decide a $1^{\rm a}$ Turma Recursal DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.